

## **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

### **PORTARIA nº 10/2009/DPMG**

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 9/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os seguintes Defensores Públicos para integrarem a comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Substituto Luiz Fernando Laurino:

Defensor Público Substituto LUIZ FERNANDO LAURINO  
COMISSÃO – PAULO ROBERTO PIO DUARTE  
WANDERSON DIAS FERNANDES

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2.009.

Marcelo Tadeu de Oliveira  
Defensor Público – Madep 0247  
Corregedor Geral da Defensoria Pública